

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 934, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA -
IMODERNIZAR, COM SEDE E FORO NA
COMARCA DE RIACHÃO DO JACUÍPE,
ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou o Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Vereador Franklin dos Santos Santana e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, o Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública - IMODERNIZAR, sediado neste Município.

Art. 2º. A entidade de que trata o caput do artigo anterior, tem sede e foro na Comarca de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE,
ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2018.**

**JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762